



CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes, 45 – Tel./Fax: (11) 4037-1388 CEP: 12990-000 – Pedra Bela – SP
e-mail: camarapb@yahoo.com.br

ADITIVO 001/2014

CONTRATO Nº 001/2011
(Assessoria Contábil)

Câmara Municipal de Pedra Bela e Claiton Luís Varoni.

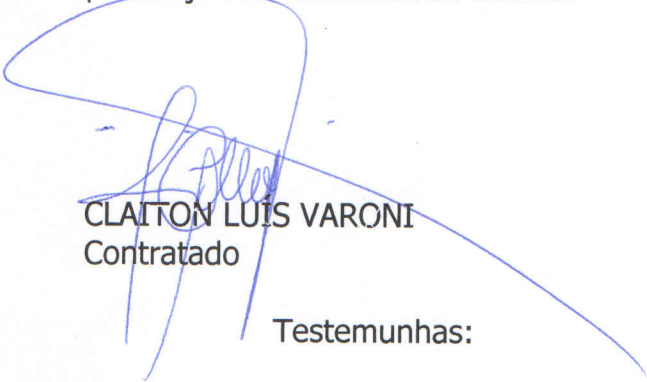
Por este termo e na melhor forma de direito, nas disposições da Lei Nº 8.666/93, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA**, com sede à Rua Bernardino de Lima Paes, nº 45, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 00.136.452/0001-43, representada por seu Presidente, o Sr. **José Maurício de Miranda**, brasileiro, casado, vereador, portador da cédula de identidade nº 4.591.776 e do CPF nº 539.252.118-53, denominado CONTRATANTE e do outro lado, **CLAITON LUÍS VARONI**, pessoa física, residente à Rua Prefeito José Amaral, 589 – Bairro: Vila Alice – Monte Alegre do Sul/SP, portador da cédula de identidade nº 23.513.512-4 e CPF nº 261.535.968-19, denominado CONTRATADO, aditam o termo de Contrato de Assessoria Contábil, na forma das cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o valor mensal do contrato para R\$ 1.820,05 (um mil oitocentos e vinte reais e cinco centavos), conforme cláusula 3ª do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, do qual este TERMO ADITIVO fica fazendo parte integrante, permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, assinam em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Pedra Bela, 26 de fevereiro de 2014.


CLAITON LUÍS VARONI
Contratado


JOSÉ MAURÍCIO DE MIRANDA
Contratante

Testemunhas:

1.


NEUSA M. S. LEONARD

2.


EWÂNIO DE CASTRO RUCK